



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 115/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA DO MÉRITO MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

“Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Municipal ao Sr. **EUDES ANGELO PERIM**, por ter sido, junto com sua esposa, um dos fundadores e o Primeiro Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Venda Nova do Imigrante-ES.

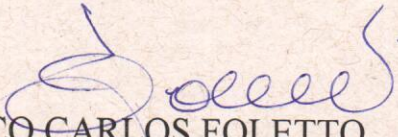
Art. 2º - A Medalha será entregue ao homenageado na Sessão Solene, que será realizada no dia 10 de maio de 2017, na sede da Câmara Municipal, no dia consagrado ao 29º Aniversário de Emancipação Política do Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

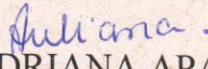
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de abril de 2017.


JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA
Presidente

Licenciado
MARCO ANTONIO GRILLO
Vice-Presidente


FRANCISCO CARLOS FOLETTTO
1º Secretário


ADRIANA APARECIDA ULIANA
2º Secretário

